



Sistema de Incentivos à Qualificação de Recursos Humanos INSERÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ALTAMENTE QUALIFICADOS

→ CONTRATAÇÃO DE RHAQ POR EMPRESAS (PME)

Aquisição de massa crítica e de suporte ao desenvolvimento de processos que promovam a inovação empresarial

→ OBJETIVOS

- **Aumento de Recursos Humanos Qualificados** como forma de densificação das interações, da colaboração e da difusão do conhecimento pelo Sistema Regional de Inovação;
- **Acelerar a transição digital e energética** nas empresas.

→ ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

- **Micro, pequenas e médias empresas** de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, com **contabilidade organizada e estrutura física c/atividade regular** (sede ou estabelecimento).

→ ÁREA GEOGRÁFICA

A elegibilidade geográfica será determinada pela localização do projeto, ou seja, o local onde se localiza o estabelecimento da empresa e no qual será(ão) criado(s) o(s) **posto(s) de trabalho presencial(ais)**, estando excluídos os postos à distância e em teletrabalho ou incubação virtual.

→ ALGUNS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- a. Contrato de Trabalho Sem Termo;
- b. Data da contratação tem de ser posterior à submissão da candidatura;
- c. Trabalhadores a contratar não podem:
 - Ter tido vínculo de trabalho com a PME nos 12 meses anteriores à candidatura;
 - Corresponder a funções de Gerentes, Administradores, Sócios ou Acionistas;
- d. Registrar-se a Criação Líquida de Postos de Trabalho nos RHAQ, pela diferença entre a média mensal do ano de conclusão do projeto e do ano pré-projeto;
- e. Compromisso de manter os postos de trabalho apoiados +3 anos após a conclusão do projeto;
- f. Licenciados ou Mestres terão que evidenciar especialização profissional específica relevante na área da contratação (em contexto empresarial ou regional) mínima de 5 anos;
- g. Candidatura ser sustentada por Memória Descritiva, a anexar ao formulário;
- h. Alinhamento com os domínios prioritários da Estratégia de Especialização Inteligente regional.

Deve consultar-nos para conhecer todas as condições de elegibilidade dos Beneficiários e das Operações.

dúvidas e esclarecimentos:
info@multisector.pt
www.multisector.pt

As informações disponibilizadas têm como fonte a Portaria n.º 328-B/2023, de 30 de outubro, 2.ª alteração ao REITD; a Portaria n.º 184/2023, de 3 de julho, 1.ª alteração ao REITD, a Portaria n.º 103-A/2023 de 12 de abril - Regulamento Específico da área temática Inovação e Transição Digital e o Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março. Estas poderão ser modificadas nos avisos de abertura de cada concurso específico. Consulte-nos para mais informações.



MULTISECTOR
innovation consulting



Sistema de Incentivos à Qualificação de Recursos Humanos INSERÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ALTAMENTE QUALIFICADOS

→ **CONTRATAÇÃO DE RHAQ POR EMPRESAS (PME)**

→ DESPESAS ELEGÍVEIS

- **Salário base mensal** (incluindo **subsídios de Férias e Natal**), Encargos com a **Segurança Social e Seguro de Acidentes de Trabalho**.
- Valor mínimo e máximo de despesas elegível para o Salário Base Mensal depende da região (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve) e do nível de qualificação do RHAQ - nível CITE **6 ou superior** (Licenciado=6, Mestre=7 e Doutorados=8).

Deve consultar-nos para conhecer os valores em cada Região e do nível de qualificação do RHAQ.

→ FINANCIAMENTO

- Incentivo Não Reembolsável: **fundo perdido**.
- Apoio: **50%** das Despesas Elegíveis.

PORQUÊ CONTRATAR A MULTISECTOR:

- Empresa e Equipa com larga experiência em candidaturas (28 anos), com metodologias internas sólidas e amplamente testadas com sucesso em centenas de candidaturas aprovadas;
- Acompanhamento ao cliente em todo o processo de avaliação até à aprovação, sem custos adicionais;
- Elevada taxa de sucesso de aprovação das candidaturas (> 70%) e dos investimentos elegíveis;
- Focalização nos pontos-chave para potenciar o Mérito do Projeto (classificação da candidatura);
- Extremo cuidado com a verificação das condições de elegibilidade e realização de uma análise estratégica da empresa;
- Garantia de um estudo de viabilidade económico-financeiro profissional e com análise de sensibilidade;
- Inclusão na proposta de serviços de acompanhamento à execução do projeto, por equipa dedicada e experiente (gestão de centenas de candidaturas), até o cliente “receber o último euro do apoio”.

Deve consultar-nos para melhor estruturar os investimentos para uma candidatura ganhadora (elegível e com máxima pontuação possível no Mérito do Projeto).

dúvidas e esclarecimentos:
info@multisector.pt
www.multisector.pt

As informações disponibilizadas têm como fonte a Portaria n.º 328-B/2023, de 30 de outubro, 2.ª alteração ao REITD; a Portaria n.º 184/2023, de 3 de julho, 1.ª alteração ao REITD, a Portaria n.º 103-A/2023 de 12 de abril - Regulamento Específico da área temática Inovação e Transição Digital e o Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março. Estas poderão ser modificadas nos avisos de abertura de cada concurso específico. Consulte-nos para mais informações.



Sistema de Incentivos à Qualificação de Recursos Humanos
INSERÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ALTAMENTE QUALIFICADOS

→ **CONTRATAÇÃO DE RHAQ POR EMPRESAS (PME)**

dúvidas e esclarecimentos:
info@multisector.pt
www.multisector.pt

As informações disponibilizadas têm como fonte a Portaria n.º 328-B/2023, de 30 de outubro, 2.ª alteração ao REITD; a Portaria n.º 184/2023, de 3 de julho, 1.ª alteração ao REITD, a Portaria n.º 103-A/2023 de 12 de abril - Regulamento Específico da área temática Inovação e Transição Digital e o Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março. Estas poderão ser modificadas nos avisos de abertura de cada concurso específico. Consulte-nos para mais informações.